



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 03 – Edição Nº 114

Suzano, 28 de maio de 2024

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS.....	1
- DECRETOS	1
DIRETORIA DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO	1
- EXTRATO DE CONTRATO	1

ATOS OFICIAIS

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2024

Dispõe sobre concessão da “Medalha Antonio Marques Figueira à Juliana Sayumi Terao, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Suzano no âmbito esportivo.

Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2024

Autoria: Ver. Artur Yukio Takayama

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de maio de 2024, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Pelo presente Decreto Legislativo fica outorgada a honraria “Medalha Antonio Marques Figueira” à Juliana Sayumi Terao, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Suzano.

Art. 2º. A honraria a que se refere o artigo anterior será outorgada em Sessão Solene, a ser designada oportunamente pela Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 23 de maio de 2024.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

JULIANA VALENTE YONAMINE - Assessora Técnica de Tramitação Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA - Procuradoria Geral Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2024

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Suzanense à Professora Sandra Goreth de Souza.

Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2024

Autoria: Ver. Lazario Nazare Pedro

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de maio de 2024, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Pelo presente Decreto Legislativo fica concedido o Título de Cidadã Suzanense à Professora Sandra Goreth de Souza.

Art. 2º. A concessão que se refere o artigo anterior será outorgada em Sessão, a ser definida e designada oportunamente pela Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano.

Art. 3º. As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 23 de maio de 2024.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

JULIANA VALENTE YONAMINE - Assessora Técnica de Tramitação Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA - Procuradoria Geral Legislativa

DIRETORIA DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de Suzano - Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Contrato nº: 012/2024 - Objeto: Contratação de serviços postais de correspondências e aquisição de selos - Vigência: 22/05/2024 a 22/05/2029 - Valor Global: R\$ 500.000,00 - Fundamentação legal: Art. 74, I, da Lei Federal 14.133/21 e suas atualizações, consubstanciada pelo Parecer Jurídico 172/2024/PGL de 16/05/2024 - Suzano, 21 de maio de 2024 - Presidente: Ver. Joaquim Antônio da Rosa Neto - Diretor de Compras: Alexandre Jaquier da Câmara Brazão e Silva.